



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 093/2023**

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

"Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a criação do "Projeto Barraginhas, água de chuva para todos" no Município de Guaçuí".

### **JUSTIFICATIVA**

Uma forma simples de "plantar água": o sistema de barraginhas onde são construídas pequenas bacias dispersas nas propriedades, que fazem a captura de enxurradas e com que as chuvas infiltrem nos terrenos, conservando a água e o solo. Trata-se de uma tecnologia social de baixo custo que traz diversos benefícios ambientais, sociais e econômicos.

Entre os inúmeros os resultados alcançados, estão:

- Cada barraginha de 150 m<sup>3</sup> de volume transfere ao lençol freático de 10 a 15 recargas por ciclo de chuvas, o que equivale de 1.500 a 2.250 m<sup>3</sup> armazenados/barraginha/ciclo;
- Qualitativamente contribui para o controle de erosões, assoreamentos, amenização de enchentes;
- Redução de transporte de água por caminhão pipa para abastecimento rural;
- Qualidade da água e diversificação de produtos agrícolas, garantidos pela poupança de água na caixa natural do solo;
- Assegurando, assim, a sustentabilidade das famílias, saúde;
- O projeto gera renda, emprego, confiança, esperança, fortalecimento regional, reduzindo o êxodo rural.

Diante do exposto, essa Vereadora pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 07 de agosto de 2023.

**Maria Lúcia das Dores**  
**-Autora-**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.